

CABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

LEI Nº 26, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.948.

OFÍCIO N.

Assunto:

J. X. Soares
Pls. 4-5
C. n.º 2

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a entrar em entendimentos com o proprietário do terreno não edificado, sito na esquina da rua Ribeiro de Barros com a rua São José, nesta cidade, medindo, aproximadamente, 30 (trinta) metros, pela primeira via pública citada, e 20 (vinte) metros, na face da segunda rua, para o fim de ser adquirido pela Municipalidade.

ARTIGO 2º -- Caso não seja possível a aquisição, por meios amigáveis, promoverá a Prefeitura a desapropriação do aludido terreno, por necessidade e utilidade pública.

ARTIGO 3º -- Após a aquisição de dito terreno, fica ainda a Prefeitura Municipal autorizada a entrar em entendimento com o Estado, pela Secretaria competente, a-fim-de adapta-lo para servir de patio de recreio do Grupo Escolar Roberto Clark, desde que o Estado construa o edificio do forum, na parte do terreno que lhe pertence, atualmente servindo de pátio daquele educandário, na esquina das ruas Santos Dumont e 9 de Julho.

Parágrafo Unico -- A permuta a que se refere o presente artigo, ficará condicionada à devolução, por parte do Estado, do terreno que lhe foi doado pela Prefeitura, sito à rua Conselheiro Antonio Prado, esquina da rua Siqueira Campos, o qual se destinava à construção do Forum desta Comarca, mas que não pode ser aproveitado pelas suas exiguas dimensões.

ARTIGO 4º -- Fica mais a Prefeitura Municipal autorizada a fazer a necessária operação de crédito, para cobrir as despesas com a presente lei.

ARTIGO 5º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e quarenta e oito.

Jose' Xavier Soares
(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Birigui

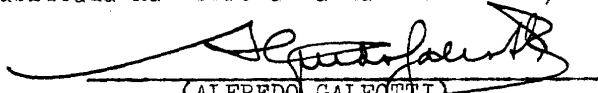
Em

OFÍCIO N.

mesma data.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na

Assunto:


(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.